

REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a recente descoberta e contágio por COVID-19 (Corona Vírus) e a inequívoca ameaça à saúde pública mundial, que culminou com a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de estado de pandemia de COVID – 19 em 11.03.2020;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, o Poder Executivo do Estado do Maranhão declarou estado de calamidade pública no Estado em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H 1 N 1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) em determinados municípios maranhenses;

CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020 suspendeu, por quinze dias, a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em equipamentos públicos ou de uso coletivo, enquadrando-se, nesse caso, o tradicional evento “Carnaval do Lava Pratos”, realizado anualmente pelo município de João Lisboa (MA) nesse período;

CONSIDERANDO, ainda, a prerrogativa do Poder de Polícia conferida a administração pública a fim de garantir e preservar o interesse público, *in casu*, a saúde pública;



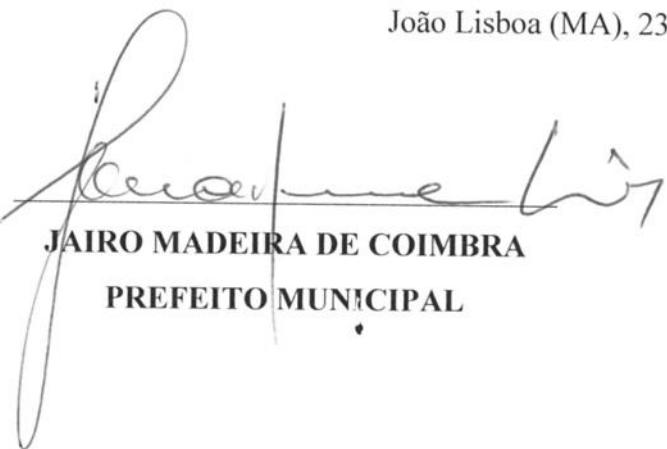

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



RESOLVO

REVOGAR os autos do Pregão Presencial nº 015/2020 – CPL para o fim de preservar a saúde pública municipal e observar todas as medidas e determinações restritivas recomendadas pelas autoridades de saúde competentes.

João Lisboa (MA), 23 de Março de 2020


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

VII – academia e estabelecimento de condicionamento físico;

VIII – bares, restaurantes e lanchonetes;

§ 1.^º Caso tenham estrutura e logística adequadas, os estabelecimentos de que trata este artigo poderão efetuar entrega em domicílio e disponibilizar a retirada no local de alimentos prontos e embalados para consumo fora do estabelecimento, desde que adotadas as medidas estabelecidas pela autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID – 19.

§ 2.^º A suspensão prevista neste artigo não se aplica aos supermercados, padarias e demais estabelecimentos congêneres voltados ao abastecimento alimentar, farmácias, laboratórios, clínicas, hospitais e demais serviços de saúde, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID – 19.

§ 3.^º As atividades administrativas e os serviços essenciais de manutenção de equipamentos, dependências e infraestruturas, referentes aos estabelecimentos cujas atividades estão incluídas nos incisos do caput, poderão ser realizadas com adoção de escala mínima de pessoas e, quando possível, preferencialmente por meio virtual.

Art. 3^º Fica recomendado a todas as agências bancárias, casas lotéricas e similares a suspensão do atendimento ao público em geral, de forma presencial, como esforço para inibir a proliferação do coronavírus, disponibilizando canais alternativos de atendimento.

Art. 4^º A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo dos setores de fiscalização e exercício do poder de polícia do Município, com o auxílio da Polícia Militar do Estado quando necessário.

Art. 5^º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 6^º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e, as medidas previstas perdurarão até que a situação de calamidade pública em saúde seja revogada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, 21 DE MARÇO DE 2020.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA - PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N^º 015/2020 – CPL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO “CARNAVAL DO LAVA PRATOS 2020”
CONSIDERANDO a recente descoberta e contágio por COVID-19 (Corona Vírus) e a inequívoca ameaça à saúde pública mundial, que culminou com a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de estado de pandemia de COVID – 19 em 11.03.2020; **CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n^º 188, de 03 de Fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; **CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto n^º 35.672, de 19 de março de 2020, o Poder Executivo do Estado do Maranhão declarou estado de calamidade pública no Estado em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H 1 N 1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) em determinados municípios maranhenses; **CONSIDERANDO**, ainda, que o Decreto n^º 35.672, de 19 de março de 2020 suspendeu, por quinze dias, a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em equipamentos públicos ou de uso coletivo, enquadrando-se, nesse caso, o tradicional evento “Carnaval do Lava Pratos”, realizado anualmente pelo município de João Lisboa (MA) nesse período; **CONSIDERANDO**, ainda, a prerrogativa do Poder de Polícia conferida a administração pública a fim de garantir e preservar o interesse público, *in casu*, a saúde pública; **RESOLVO REVOGAR** os autos do Pregão Presencial n^º 015/2020 – CPL para o fim de preservar a saúde pública municipal e observar todas as medidas e determinações restritivas recomendadas pelas autoridades de saúde competentes. **João Lisboa (MA), 23 de Março de 2020. JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**



'Coronavírus: dependentes químicos preocupam no MA

CPL
Fls. 151

Marcelo Costa, terapeuta especialista em Saúde Mental, diretor do Caps-AD do Monte Castelo, informou que a maioria dos dependentes químicos na unidade possuem quadro de subnutrição ou pneumonia e tuberculose

Hipertensos, diabéticos e idosos integram o grupo de risco do Covid-19, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS). Mas, também os dependentes químicos durante esse período de pandemia de coronavírus precisam de uma atenção especial por englobarem como sendo grupo imunodeprimido. Aquelas pessoas que possuem suas defesas imunológicas baixas e facilmente infectadas por vírus e bactérias. Dados da Secretaria Estadual de Saúde (SES) revelam que até o último domingo, 290 casos suspeitos dessa doença no Maranhão estavam sendo monitorados pelas equipes do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).

O terapeuta especialista em Saúde Mental, Marcelo Costa, que é diretor do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (Caps-AD) do Monte Castelo, informou que a maioria dos dependentes químicos possuem quadro de subnutri-



CAPS do Monte Castelo realiza ações de prevenção ao Covid-19

ção ou até mesmo pneumonia e tuberculose. Eles devem ao uso de entorpecente em demasia e a ausência de uma boa alimentação acabando ficando vulnerável a doenças infeciosas. No momento, uma delas é o coronavírus.

Marcelo Costa ainda disse que, o cidadão, principalmente, o portador

de transtorno mental e dependente químico precisa dar um tempo dos eletrônicos devido ser considerados fontes intermitentes de notícias e de uma certa forma acaba aumentando o grau de ansiedade, ou seja, funciona como um tipo de "gatilho" emocional.

Ele também declarou que o cé-

rebro responde muito mal à falta de planejamento e à perda de controle a respeito das incertezas iminentes. Quando houve o problema como anúncio nos Estados Unidos, anos atrás, foi registrado um aumento significativo nas taxas de depressão desse país. "O pânico e o estresse estão associados ao aparecimento de surtos e problemas de saúde pública", frisou Marcelo Costa.

Controle

Ainda de acordo com Marcelo Costa, nesse momento em que o nome pandemia do coronavírus está sendo o foco é necessário que o cidadão estabeleça rotinas que envolvam formas de controle e de previsão de seu cotidiano, pois, as sensações de medo são fortes o suficiente para acalmar a mente. "O ideal é evitar de deteriorar seu equilíbrio psicológico. Cuide de si mesmo e procure assim diminuir os efeitos do Covid-19 em sua saúde mental", alertou o terapeuta especialista em Saúde Mental.

Terapeuta alerta sobre cuidados e prevenção ao novo coronavírus

Marcelo Costa falou a O Estado sobre medidas de prevenção que as pessoas devem adotar

Prevenção é a palavra de ordem no combate ao coronavírus. O terapeuta Marcelo Costa também acabou adotando medidas de prevenção no Caps-AD como forma de combater essa pandemia.

Uma delas é no tocante ao atendimento. Há pacientes que estão compreendendo ao centro somente uma vez na semana para buscar seu medicamento e receber as orientações médicas; enquanto, aqueles, que possuem a idade acima de 50 anos, uma vez por mês.

Apenas, os pacientes, que estão na fase inicial do tratamento, que devem comparecer ao centro diariamente. Ainda de acordo com Marcelo Costa, houve a intensificação da limpeza do prédio e está disponibilizado álcool em gel para os funcionários e a comunidade fazer a sua higienização.

Os funcionários também recebem orientações da Central de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Nina Rodrigues e estão aptos como proceder de forma segura em casos de suspeita desse tipo de doença. Enquanto, os servidores, acima de 60 anos, fizeram desembolsos do ponto.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020 – A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de móveis escolares. EJEZ. LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.669/93 e as condições do Edital Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilidades às 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.municipio.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 09:00 às 12:00 hrs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) DESPACHO DE REVOCAGEM PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020 - CPL - OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL DO LAVA PRATOS 2020" - CONSIDERANDO a recente descrição e contágio por COVID-19 (Corona Virus) e a inequivocável ameaça à saúde pública mundial, que culminou com a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS de estado de pandemia de COVID – 19, em 11/03/2020; CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020, deslocou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus. CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, o Poder Executivo do Estado do Maranhão declarou estado de calamidade pública no Estado em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H 1 N 1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (CORONAVIRUS 1.5.1.201 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chikungunya, em determinados municípios maranhenses; CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020 suspendeu, por quinze dias, a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas, em equipamentos públicos ou de uso coletivo, enquadramento, nesse caso, o tradicional evento "Carnaval do Lava Pratos", realizado anualmente pelo município de João Lisboa (MA) nesse período; CONSIDERANDO, ainda, a prorrogação do Poder de Pr. Iza, concedida à Administração pública a fim de garantir e preservar o interesse público, in casu, a saúde pública; RESOLVO REVOGAR os autos do Pregão Presencial nº 015/2020 - CPL para o fim de preservar a saúde pública, impedindo a observação total das medidas e determinações restritivas recomendadas pelas autoridades de saúde competentes. João Lisboa (MA), 23 de Março de 2020. JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA AVISO DO EDITAL DE LEILÃO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, concessionária interessada que anuncia leilão público para alienação de bens móveis, equipamentos e materiais. O leilão será realizado mediante "licitação" no dia 08/04/2020, a partir das 10h00hrs, com participação dos interessados através de lances escritos ou eletrônicos, no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br. Faz-se saber que as informações e notícias existentes no site www.vipleiloes.com.br devem as cláusulas serem emitidas no e-mail arreba@vipleiloes.com.br.

Início das inscrições: 04/04/2020. Encerramento das inscrições: 07/04/2020. Início da licitação: 08/04/2020. Local: www.vipleiloes.com.br. Imprensa: MA 24 de Março de 2020. Pregoeiro da Comissão de Licitação: CAR. Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURO MIRIM PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapecurop Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Pregão Presencial nº. 006/2020, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 049/2020, do tipo menor preço global, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de kit's de enxoval para bebê, destinados à implementação da política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do município de Itapecurop Mirim/MA, com data de abertura dia 26/03/2020, às 09h30. **FICA ADIADA "SINE DIE"**, motivada pela determinação que consta no Decreto Municipal nº. 621/2020, que suspende atendimento ao público em todas as Secretarias Municipais devido a pandemia do corona virus. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial. Maiores esclarecimento poderão ser obtido na CPL, localizado na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cplitapecurom@gmail.com, Telefone: 3463-2594, Itapecurop Mirim (MA), 23 de março de 2020. Jardel Bezerra Lobo - Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURO MIRIM PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapecurop Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2020, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 050/2020, do tipo menor preço global, que tem como objeto o registro de preços de cestas básicas, destinadas à implementação da política de assistência social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do município de Itapecurop Mirim/MA, com data de abertura dia 26/03/2020, às 14h30. **FICA ADIADA "SINE DIE"**, motivada pela determinação que consta no Decreto Municipal nº. 621/2020, que suspende atendimento ao público em todas as Secretarias Municipais devido a pandemia do corona virus. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial. Maiores esclarecimento poderão ser obtido na CPL, localizado na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cplitapecurom@gmail.com, Telefone: 3463-2594, Itapecurop Mirim (MA), 23 de março de 2020. Jardel Bezerra Lobo - Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURO MIRIM PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapecurop Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2020, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 045/2020, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material permanente (móveis e eletrodomésticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, do município de Itapecurop Mirim/MA, com data de abertura dia 26/03/2020, às 09h30. **FICA ADIADA "SINE DIE"**, motivada pela determinação que consta no Decreto Municipal nº. 621/2020, que suspende atendimento ao público em todas as Secretarias Municipais devido a pandemia do corona virus. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial. Maiores esclarecimento poderão ser obtido na CPL, localizado na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cplitapecurom@gmail.com, Telefone: 3463-2594, Itapecurop Mirim (MA), 23 de março de 2020. Luiz Regis Fortado - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURO MIRIM PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapecurop Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2020 - SRP, Processo Administrativo nº. 048/2020, do tipo menor preço global, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Pedagógico e Material para Crianças de Arte e Cultura, para atender a demanda dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, da Itapecurop Mirim/MA, com data de abertura dia 31/03/2020, às 09h30. **FICA ADIADA "SINE DIE"**, motivada pela determinação que consta no Decreto Municipal nº. 621/2020, que suspende atendimento ao público em todas as Secretarias Municipais devido a pandemia do corona virus. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial. Maiores esclarecimento poderão ser obtido na CPL, localizado na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cplitapecurom@gmail.com, Telefone: 3463-2594, Itapecurop Mirim (MA), 23 de março de 2020. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira.

POLMAR
POLPAS DE FRUTAS

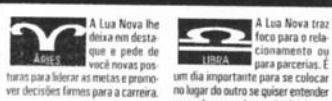
45 GRAUS
FRUTAS DA SERRA

99 3246 8542 / 3246 2406

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 3337
Belo Centro, Lote 02, Porto Shell Bequimão

HORÓSCOPO

By Isabel Mueller



ARIES
A Lua Nova lhe deixa em destaque que a gente de você novas portas para liderar as metas e prenover decisões firmas para a carreira.

TÔURO
A Lua Nova pede de você silêncio e reflexão sobre como deve agir diante de desafios ou de situações que exigem estratégia.

TAUARÉS
A Lua Nova ativa os seus projetos e as relações com os amigos. É um dia para impulsionar as suas ideias e avaliar como deve integrar com um grupo de pessoas.

CÂNCER
A Lua Nova ativa os suas metas e exige um olhar mais assertivas e congruentes para o seu aprimoramento emocional e profissional.

LEÃO
A Lua Nova ativa os estudos e, com isso, traz transformações e provocações em seus sistemas de crenças. Dedique o dia para avaliar as suas ideias e, dessa forma, tomar decisões firmes e voltadas para criar mudanças em sua rotina.

VEJA
A Lua Nova pede um olhar mais atento sobre os conflitos em movimento evolutivo. Os conflitos podem dificultar as decisões e bloquear as mudanças pertinentes para o seu desenvolvimento. É uma fase de mudanças, transformações, seções e cortes.

LIBRA
A Lua Nova ativa o seu lado sobre o amor e sobre os pais. É um dia importante para refletir sobre os laços, principalmente com o propósito de reconstruir.

SCORPIÃO
A Lua Nova toca as relações próximas e os parentes. É um dia importante para refletir sobre os laços, principalmente com o propósito de reconstruir.

PEIXES
A Lua Nova pede novas decisões no campo material. O céu aponta investimentos e decisões que podem gerar transformações necessárias para um grupo de pessoas ou projetos nos quais você esteja inserido.

LIBRAS
A Lua Nova pede novas decisões no campo material. O céu aponta investimentos e decisões que podem gerar transformações necessárias para um grupo de pessoas ou projetos nos quais você esteja inserido.

FRETES E MUDANÇAS
Com você em qualquer lugar!



(99) 98130-4427 TIM
(99) 99103-7165 vivo®
(99) 98412-0280 Claro®

VENDE-SE

VENDE-SE PRÉDIO ONDE FUNCIONA O HOTEL REDENÇÃO, COM 960 m² QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA MONTE CASTELO COM ALAGOAS, SETOR RODOVIÁRIO.

(99) 98111-3090 / 98136-3921 / 99979-5649

CPL
152
FIS.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELHO

LIVRO D-49 FOLHAS 997 CÓPIAS 1929

EDITAL DE PROCLAMAS

Maria das Graças Sônia Viana, Testemunha e Oficial de Registros do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA, faz saber que procedeu-se a apresentação em documento original pelo Atégo nº 1523 e L. 100, IV Código Civil - P.R.C., para fins de publicação.

1º CONSELHO IMPERATRIZ, notório, durante dezoito meses e dezenove dias à Rua 10, nº 11, Quadra 13, Lote 11, Praça São Pedro, Rua Imperatriz - MA, Número de Imperatriz - MA, onde reside sua 20ª de Junho de 1999, filha de: Uziel Oliveira Sônia e Maria Flora Pessas.

Onde os autos após o cumprimento acima mencionado, ficaram fechados e selados.

Que os interessados queiram adentrar os mesmos, LIL, RODRIGO OLIVEIRA VIANA.

Que o registo de cumprimento das presentes se faça na forma da Lei.

Lil, LILIA CRISTINE VIANA OLIVEIRA.

Que o registo de cumprimento das presentes se faça na forma da Lei.

Impresso - MA, 20 de Março de 2020.

Assinatura: _____

RODRIGO OLIVEIRA VIANA / LILIA CRISTINE VIANA DA SILVA

María das Graças Sônia Viana, Testemunha e Oficial de Registros do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA, faz saber que procedeu-se a apresentação em documento original pelo Atégo nº 1523 e L. 100, IV Código Civil - P.R.C., para fins de publicação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PROCESSO Nº 2366-85-2007.8.10.0040

PARTE RE: MANOEL FRANCISCO MACHADO DA SILVA

PRazo de 60 (sessenta) dias.

O Dr. Doutor José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, MM, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal, desta Capital, nomeado e qualificado, para esse efeito, faz saber a todos, pelo presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, que dele conhecimento tiverem, no processo nº 2366-85-2007.8.10.0040, que é autor o Ministério Público, por intermédio do 151, § 3º art. 14, II do CPB, fica intimado à parte ré: MANOEL FRANCISCO MACHADO DA SILVA, brasiliense, viverá no nº 01, Rua da Vila Nova das Maravilhas-MA, nascido em 12/05/1968, filho de Luis Gonzaga da Silva e de Carmem Souza Silva, atualmente em local incerto e não sabido, que por este meio e a Comarca Judicial Criminal, se proferá a sentença penal cuja parte decisória final se encontra transcrita: "Diante de todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER o réu Manoel Francisco Machado da Silva, qualificado, de crime previsto no artigo 151, § 3º, parte final, c/c art. 14, II, do Código Penal, em virtude de não existir prova de que o réu praticou a infração penal, nos termos do artigo 338, V, do Código de Processo Penal, bem como ao conhecimento do referido réu mandei publicar este EDITAL, para intimação local e afiado na portaria desta Fórum. Dado e assinado neste dia de Imperatriz/MA, na 3ª Secretaria Judicial Criminal, aos 19 de Março de 2020. Eu, Ana Lowena Orsmano Dias, Secretária Judicial, confiro.

José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior
Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELHO

LIVRO D-49 FOLHAS 997 CÓPIAS 1929

EDITAL DE PROCLAMAS

Maria Sônia Viana, Testemunha e Oficial de Registros do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA, faz saber que procedeu-se a apresentação em documento original pelo Atégo nº 1523 e L. 100, IV Código Civil - P.R.C., para fins de publicação.

ANTONIOLINA DA SILVA E PINHEIRO / ARANE DOS SANTOS MARTINS

María das Graças Sônia Viana, Testemunha e Oficial de Registros do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA, faz saber que procedeu-se a apresentação em documento original pelo Atégo nº 1523 e L. 100, IV Código Civil - P.R.C., para fins de publicação.

2º CONSELHO: Brasileiro, solteiro, filhos de casal, residente e domiciliado à Rua Dom Manoel, nº 439, Bairro Vila Nova, Imperatriz - MA, Número de Imperatriz - MA, onde reside sua 28 de Fevereiro de 1995, filho de: Antônio Francisco Martins Padilha / Maria Consuelo Ribeiro DOS SANTOS MARTINS PINHEIRO.

Que o registo de cumprimento adentre os mesmos, LIL, O MESMO NOME, ELA, ARANE DOS SANTOS MARTINS PINHEIRO.

Que o registo de cumprimento das presentes se faça na forma da Lei.

Que o registo de cumprimento das presentes se faça na forma da Lei.

Impresso - MA, 20 de Março de 2020.

Assinatura: _____

CIRURGIÃO-DENTISTA

Dr. ANTÓNIO RODRIGUES SILVA FILHO

PRÓTESES FIXA E REMOVÍVEL

ATENDIMENTO: 8h às 12h
14h às 18h

RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 1690 - CENTRO
(Entre ruas Mal. Hermes da Fonseca e Benjamin Constant)

FONE 3523-3180/98273-8047
IMPERATRIZ • MARANHÃO

Dr. Cláudio Barros Simões
CRM-MA Nº 382

Pronto Socorro Clínico e Cardiológico
SOCOR

Cardiologia • Clínica Médica

Residência Médica no Hospital dos Servidores do Estado Rio de Janeiro
Curso de Cardiologia na Clínica Quirón, Barcelona - Espanha

Rua Paraíba, 762 • Imperatriz - MA
Fone: 3524-1487

o progresso
EXPRESSÃO REGIONAL
Ligue e faça sua assinatura
Fone: 3525-2278



JÚPITER
Internet

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020 – A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de móveis escolares. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 horas às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)

DESPACHO DE REVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020 – CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL DO LAVA PRATOS 2020" CONSIDERANDO a recente descoberta e contágio por COVID-19 (Corona Virus) e a inequívoca ameaça à saúde pública mundial, que culminou com a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de estado de pandemia de COVID - 19 em 11.03.2020; CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, o Poder Executivo do Estado do Maranhão declarou estado de calamidade pública no Estado em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H 1 N 1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infectosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) em determinados municípios maranhenses; CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020 suspendeu, por quinze dias, a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em equipamentos públicos ou de uso coletivo, enquadrando-se, nesse caso, o tradicional evento "Carnaval do Lava Pratos", realizado anualmente pelo município de João Lisboa (MA) nesse período;

CONSIDERANDO, ainda, a prerrogativa do Poder de Polícia conferida a administração pública a fim de garantir e preservar o interesse público, *in casu*, a saúde pública: RESOLVO REVOCAR os autos do Pregão Presencial nº 015/2020 – CPL para o fim de preservar a saúde pública municipal e observar todas as medidas e determinações restritivas recomendadas pelas autoridades de saúde competentes. João Lisboa (MA), 23 de Março de 2020.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL

ESTE É O MAIOR SHOPPING CENTER DO PAÍS

Carro, avião, pasta de dente, roupas, calçados, supermercado e tudo o que se compra e tudo o que se vende estão na banca do jornal. Em cores ou em preto e branco. Vários formatos, para vários públicos. Aberto diariamente de segunda a domingo.

E, em alguns casos, 24 horas ininterruptas. Farta exposição de produtos, com fácil estacionamento na porta com entrega imediata. Experimente ocupar um espaço neste Shopping. Ele pode ser pequeno, mas cabe tudo que se produz no país.

o progresso DESDE 1970

MURTA 3525-0096
3525-2999
IMPERATRIZ
SERVIÇOS DE:
MONITORAMENTO,
ALARME,
CFTV
E CERCA ELÉTRICA
CONFIÁVEIS: SÓ NA MURTA

O melhor provedor da região,
mais velocidade pelo menor preço

Assine Agora!
(99) 3529 - 3131

Internet Banda Larga

É Aqui!

www.jupiter.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO
GUILHERME – MA**

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme – MA, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2019, processo administrativo Nº 061/2019, cujo objeto é o contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. **O motivo:** Em atendimento ao ofício Nº 452/2020/TCE, conforme decisão PL-TCE Nº 43/2020. Centro do Guilherme – MA, 23 de Março de 2020. José Soares de Lima - Prefeito Municipal de Centro do Guilherme

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES-MA

AVISO DE CHAMAMENTO PARA A CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.128/2020. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, torna público que a continuidade do certame acima mencionado se dará na data de 26 de Março de 2020, às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos) na sala de Comissão Permanente de Licitação estabelecida no seguinte endereço: Avenida Mundico Moraes, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA. Matões- MA, 20 de Março de 2020. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Presidente da Comissão de Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

DESPACHO DE REVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 – CPL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO “CARNAVAL DO LAVA PRATOS 2020” CONSIDERANDO a recente descoberta e contágio por COVID-19 (Corona Vírus) e a inequívoca ameaça à saúde pública mundial, que culminou com a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de estado de pandemia de COVID – 19 em 11.03.2020; CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, o Poder Executivo do Estado do Maranhão declarou estado de calamidade pública no Estado em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H 1 N 1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) em determinados municípios maranhenses; CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020 suspendeu, por quinze dias, a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em equipamentos públicos ou de uso coletivo, enquadrando-se, nesse caso, o tradicional evento “Carnaval do Lava Pratos”, realizado anualmente pelo município de João Lisboa (MA) nesse período; CONSIDERANDO, ainda, a prerrogativa do Poder de Polícia conferida a administração pública a fim de garantir e preservar o interesse público, *in casu*, a saúde pública; RESOLVO REVOGAR os autos do Pregão Presencial nº 015/2020 – CPL para o fim de preservar a saúde pública municipal e observar todas as medidas e determinações restritivas recomendadas pelas autoridades de saúde competentes. João Lisboa (MA), 23 de Março de 2020. JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 085/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada às 10:30 horas do dia 30 de janeiro do ano de 2020 (Dois mil e vinte), aquisição de material de gráfico para atender a necessidade das secretarias do município, conforme anexos do Edital, a empresa **MARISVALDO SANTOS DA SILVA – ME**, que apresentou menor preço por itens, sendo o valor total de **R\$ 298.898,33 (Duzentos e Noventa e Oito mil e Oitocentos Noventa e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)**. Maranhãozinho (MA), 04 de fevereiro de 2020. Sr. Antônio Dias Carneiro Filho Secretário Municipal de Administração. Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretária Municipal de Educação. Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, Secretária Municipal de Saúde. Sra. Iranilde Gomes M. Costa, Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 086/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião a mesma realizada às 14:30 horas do dia 30 de Janeiro do ano de 2020 (Dois mil e vinte), contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em poços artesianos, conforme anexos do Edital, a empresa **MOTOR BOMBAS LTDA EPP**, que apresentou menor preço por itens, sendo o valor total de **R\$ 326.751,65 (Trezentos e vinte e seis mil e setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**. Maranhãozinho (MA), 03 de fevereiro de 2020. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária de Administração Maranhãozinho-MA. Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretária Municipal de Educação Maranhãozinho-MA. Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, Secretário Municipal de Saúde Maranhãozinho-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 084/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião a mesma realizada às 10:30 horas do dia 24 de janeiro do ano de 2020 (Dois mil e vinte), Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da prefeitura Municipal, conforme anexos do Edital, a empresa **JOÃO CARDOSO ALVES NETO-ME**, que apresentou menor preço por itens, sendo o valor total de **R\$ 132.301,50 (Centro e trinta e dois mil e trezentos e um reais e cinqüenta centavos)**. Maranhãozinho (MA), 28 de janeiro de 2020. Sr. Antônio Dias Carneiro Filho- Secretário Municipal de Administração. Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretária Municipal de Educação. Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro-Secretária Municipal de Saúde. Sra. Iranilde Gomes M. Costa-Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 084/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião a mesma realizada às 10:30 horas do dia 24 de janeiro do ano de 2020 (Dois mil e vinte), Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da prefeitura Municipal, conforme anexos do Edital, a empresa **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTE DE PEÇAS LTDA**, que apresentou menor preço por itens, sendo o valor total de **R\$ 529.984,30 (Quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**. Maranhãozinho (MA), 28 de janeiro de 2020. Sr. Antônio Dias Carneiro Filho Secretário Municipal de Administração. Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretária Municipal de Educação. Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, Secretária Municipal de Saúde. Sra. Iranilde Gomes M. Costa, Secretária Municipal de Assistência Social